GABINETE DO VEREADOR MARCEL ALEXANDRE

10ª Comissão Turismo, Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

PARECER AO PROJETO DE LEI 164/2022

Projeto de Lei n. 164/2022, de autoria do Vereador Wallace Oliveira, que "DISPÕE sobre a obrigatoriedade de bares, cafés, quiosques, complexos e centros gastronômicos, restaurantes, casas noturnas, espaços de eventos e de espetáculos e ambientes assemelhados adotarem medidas de auxílio e proteção à mulher em situação de risco de violência ou assédio e dá outras providências.".

PARECER

A propositura em análise do Vereador Wallace Oliveira, que versa sobre a obrigatoriedade de bares, cafés, quiosques, complexos e centros gastronômicos, restaurantes, casas noturnas, espaços de eventos e de espetáculos e ambientes assemelhados adotarem medidas de auxílio e proteção à mulher em situação de risco de violência ou assédio e, por outro lado, atender os princípios **da livre iniciativa e autonomia de vontade**.

No **mérito** da proposta é observado que o projeto tem como finalidade fortalecer de maneira geral a segurança das mulheres presentes nos estabelecimentos citados no Projeto de Lei. Tal medida se dá para garantir a segurança de todos que estão no recinto, em especial as mulheres, mas sempre preservando e protegendo os direitos fundamentais dos indivíduos, como a intimidade e a privacidade.

Diante da relevância da matéria, considerando que há, de fato, a observação aos princípios da **eficiência** e **eficácia** administrativa nos serviços da administração pública, nosso **parecer** é **FAVORÁVEL** à sua tramitação.

Manaus, 28 de novembro de 2023.

MARCEL ALEXANDRE
VEREADOR